



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

INDICAÇÃO - N° 012/2025
POCONÉ MT, 24/02/2025.

Autoria
Vereador Benedito Aurélio, PSDB.

CONTROLE DE TRAMITAÇÃO				VOTOS A FAVOR	VOTOS CONTRA	ABSTENÇÃO	APROVADO	REJEITADO	VISTO
Discussão Única			25						
1ª Discussão			25						
2ª Discussão			25						
Redação Final			25						
Concessão de Vistas			25						
Outros			25						

Protocolo:		Aprovado (a)		Rejeitado (a)	
Recebimento:	2025				
Horário:		Em,	2025		
Secretaria		Antonio Edson de Arruda Souza Presidente			

Exmº. Srº. Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos do Regimento Interno da Casa, INDICA a Sua Excelência Jonas Eduardo Queiroz Moraes, Prefeito Municipal, articular junto a Unidade do Indea de Poconé – MT, a realização e parceria o Dia de Coleta de embalagem vazias de produtos agrotóxicos.

O descarte de embalagens de agrotóxicos deve ser feito de acordo com a legislação. A lei determina que todas as embalagens rígidas de agrotóxicos devem ser lavadas e devolvidas através do Sistema Campo Limpo, evitando a contaminação do meio ambiente, e intoxicações. O descarte inadequado pode causar danos ao homem, aos animais e ao ambiente, pelo o que esperamos contar com a parceria Prefeitura e Indea na definição de um dia para ocorrer a coleta.

Sala das Sessões Josefa Gonçalves, em 24 de fevereiro de 2025.

Vereador Benedito Aurélio, PSDB